



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2021  
DE 02 DE SETEMBRO 2021

*Câmara Municipal de Canarana*

*Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia*

*03 / 09 / 2021*  
*Paulo José Gonçalves*

**Determina Ponto Facultativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 06 de setembro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 07 de setembro (terça-feira) dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de setembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANARANA-MT**

**Paulo José Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal

**Especificação do Objeto:** Contratação da empresa ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento, Cursos e Negócios Imobiliários Ltda, que ministrará o curso “eSocial para Órgãos Públicos – Teoria e Prática” para servidores da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações do processo em epígrafe, com Fundamentação Legal do Art. 25 *caput* e inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regularmente processado e instruído com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, ambos juntados nos autos do processo e despachados pela Comissão Permanente de Licitações a esta autoridade superior, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência. Desta feita, **RATIFICO**, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021, e **autorizo** a celebração do contrato com a empresa subscrita, eo **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Código da Ficha	Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária:	Outros serv. terceiros - PJ
24	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.3.90.39.00
<b>Empresa Contratada [CNPJ/MF]:</b>				
ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA [00.839.039/0001-05]				
<b>Valor Total</b>		R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais)		

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2021.

**DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 189/2021

“Altera a Portaria nº 069/2021 que dispõe sobre os dias de feriados nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Cáceres, do ano de 2021, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 1.078, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021, que altera o Decreto nº 763, de 21 de dezembro de 2020, do GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar medidas que contribuam com a promoção do isolamento social, como forma efetiva de evitar a propagação da pandemia causada pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Protocolo nº 3388, de 02 de setembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar Ponto Facultativo, às atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, no dia 06 (segunda-feira) do mês de setembro do corrente ano, com a preservação e o funcionamento do serviço de vigilância patrimonial desta Casa Legislativa, acrescentando os incisos XVII, XVIII e XIX no artigo 1º, da Portaria nº 069 de 12 de fevereiro de 2021, desta Casa Legislativa Municipal, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

**XVII** - 12 de abril (segunda-feira) - Portaria nº 106/2021 – ponto facultativo;

**XVIII** - 04 de junho (sexta-feira) - Portaria nº 128/2021 – ponto facultativo.

**XIX** - 06 de setembro (segunda-feira) - ponto facultativo.”

**Art. 2º** Estabelecer que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nesta data, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais.

**Art. 3º** A Sessão Ordinária desta Egrégia Casa Legislativa será realizada na quarta-feira, dia 08 de setembro porvindouro, às 19h00min.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de setembro de 2021.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

### CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 015/2021

DE 02 DE SETEMBRO 2021

#### Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 06 de setembro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado do dia 07 de setembro (terça-feira) dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 02 de setembro de 2021.

**Paulo José Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal

### CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA ERRATA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE 60/2021 - SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS MÓVEIS

ERRATA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE 60/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

ONDE CONSTA:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
4.	471	HD externo 1TB preto – WD – WD elements	481	Péssimo

PASSA A CONSTAR:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
4.	481	HD externo 1TB preto – WD – WD elements	481	Péssimo